



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição Nº 119

DECRETO Nº 100/2012

Súmula: Dispõe sobre a atualização monetária do Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal n.º 229/2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2012,

DECRETA:

Art.1º- Fica ATUALIZADO MONETARIAMENTE em 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) o Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra, referente o exercício financeiro de 2012, totalizando o valor de R\$ 1.236.816,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, e oitocentos e dezesseis reais).

§ 1º. Considerando o valor acrescido em virtude do percentual constante no *caput* deste artigo, o valor atualizado do Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra para 2012, tanto as Receitas como as Despesas passa a ser R\$ 17.596.816,00 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, e oitocentos e dezesseis reais).

§ 2º. O índice constante no *caput* deste artigo foi apurado pelo indexador INPC/IBGE Índice Nacional de Preço ao Consumidor, no período de agosto/2011 a novembro/2012.

Art. 2º- Nas receitas do Orçamento do Município fica acrescido o valor de R\$ 1.236.816,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, e oitocentos e dezesseis reais) no orçamento vigente, na programação abaixo especificada:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição Nº 119

Reduz	Codificação Receita	Descrição	Valor Inicial R\$.	Valor da Correção pelo INPC/IBGE Acumulado 7,56%	Valor Inicial Atualizado RS.
1	1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	475.000,00	35.910,00	510.910,00
2	1.1.1.2.02.02.00.00.	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	700,00	52,92	752,92
3	1.1.1.2.04.31.02.01.	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LEGISLATIVO	500,00	37,80	537,80
4	1.1.1.2.04.31.02.02.	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	8.200,00	619,92	8.819,92
5	1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	500,00	37,80	537,80
6	1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	60.000,00	4.536,00	64.536,00
7	1.1.1.2.04.31.04.01.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER LEGISLATIVO	500,00	37,80	537,80
8	1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZ DE MÃO-DE-OBRA PODER EXEC E ENTID INDIRETAS	600,00	45,36	645,36
9	1.1.1.2.04.34.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	600,00	45,36	645,36
10	1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	130.000,00	9.828,00	139.828,00
11	1.1.1.2.08.02.00.00.	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
12	1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.700.000,00	128.520,00	1.828.520,00
13	1.1.1.3.05.02.00.00.	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
14	1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	982,80	13.982,80
15	1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚST E PRESTADORA DE SERVIÇO	150.000,00	11.340,00	161.340,00
16	1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500,00	37,80	537,80
17	1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00	226,80	3.226,80
18	1.1.2.2.12.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	500,00	37,80	537,80
19	1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	100,00	7,56	107,56
20	1.1.2.2.29.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	100,00	7,56	107,56
21	1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	55.000,00	4.158,00	59.158,00
22	1.1.2.2.99.02.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	500,00	37,80	537,80
23	1.1.2.2.99.03.00.00.	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	23.000,00	1.738,80	24.738,80
24	1.1.2.2.99.05.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA VENDAS AMBULANTES	500,00	37,80	537,80
25	1.1.2.2.99.06.00.00.	TAXA PARA SUBDIVISÃO DE LOTES	1.700,00	128,52	1.828,52
26	1.1.2.2.99.07.00.00.	TAXA PARA HABITE-SE	100,00	7,56	107,56
27	1.1.3.0.04.01.00.00.	CM PARA PAV E OBRAS COMPLEM- DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERC ANTERIOR	100,00	7,56	107,56
28	1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	190.000,00	14.364,00	204.364,00
29	1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	6.000,00	453,60	6.453,60
30	1.2.3.0.00.99.00.00.	COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	200,00	15,12	215,12
31	1.3.2.5.01.03.01.01.	REC. DE REMUN DE DEPÓSITOS BANC - PAB/BLATB	700,00	52,92	752,92
32	1.3.2.5.01.03.01.02.	REC DE REMUN DE DEPOSITOS COMPONENTES VIGILANCIA EM SAUDE- C/11691-2	600,00	45,36	645,36
33	1.3.2.5.01.03.03.01.	REC DE REMUN DE DEPOSITOS BANC - FUS- c/BB 7078-5	1.100,00	83,16	1.183,16
34	1.3.2.5.01.05.03.01.	BB 8795-5 - REM DE DEP BANC SALÁRIO EDUCAÇÃO	600,00	45,36	645,36
35	1.3.2.5.01.05.03.02.	BB 11126-0 - REM DE DEP BANC MDE 10%	800,00	60,48	860,48
36	1.3.2.5.01.05.03.03.	BB 28163-8 - REM DEP BANCARIO MDE 25%	2.000,00	151,20	2.151,20
37	1.3.2.5.01.09.01.00.	BB 8992-3 REM. DE DEP. BANC VINC DA CIDE	100,00	7,56	107,56
38	1.3.2.5.01.10.02.00.	BB 10529-5 FNAS/IGDBF INDICE GESTAO DESCENT B	500,00	37,80	537,80
39	1.3.2.5.01.53.01.00.	REC. DE REMUN DE DEP BANC DE REC VINC FUNDEB 60%	4.320,00	326,59	4.646,59
40	1.3.2.5.01.53.02.00.	REC DE REM DE DEP BANC REC VINC FUNDEB 40%	2.100,00	158,76	2.258,76
41	1.3.2.5.01.53.03.00.	R. APL BB 7239-7 FUNDEB 60%	2.600,00	196,56	2.796,56
42	1.3.2.5.01.99.01.00.	BB 10605-4 - REM. DE DEP. BANCARIO REC. FUNDO DE EXTINÇÃO FUNDO DE PREVIDENCIA	270.000,00	20.412,00	290.412,00
43	1.3.2.5.01.99.03.00.	BB 11393-X - BB MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PU	3.000,00	226,80	3.226,80
44	1.3.2.5.01.99.08.00.	CEF 214-4 REM DEP. BANCARIO REC FUNDO DE PREVIDENCIA	128.000,00	9.676,80	137.676,80
45	1.3.2.5.01.99.12.00.	BB 11770-6 REM. DEP. BANC. ICMS ECOLÓGICO	10.000,00	756,00	10.756,00
46	1.3.2.5.02.99.01.00.	REC. DE REMUN DE DEPÓSITOS BANC NÃO VINCULADOS	20.880,00	1.578,53	22.458,53
47	1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	75,60	1.075,60
48	1.6.0.0.45.00.00.00.	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	500,00	37,80	537,80
49	1.6.0.0.46.00.00.00.	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	4.000,00	302,40	4.302,40
50	1.6.0.0.50.00.00.00.	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500,00	37,80	537,80
51	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.620.000,00	500.472,00	7.120.472,00
52	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00	378,00	5.378,00
53	1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUN - 1% PRIMEIRO DECÊNIO DEZ - EMENDA 55	250.000,00	18.900,00	268.900,00
54	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	82.000,00	6.199,20	88.199,20
55	1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	170.000,00	12.852,00	182.852,00
56	1.7.2.1.33.10.02.01.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	140.000,00	10.584,00	150.584,00
57	1.7.2.1.33.10.02.02.	SAÚDE BUCAL	40.000,00	3.024,00	43.024,00
58	1.7.2.1.33.10.02.03.	PROGRAMA SAUDE D FAMILIA - PSF	215.000,00	16.254,00	231.254,00
59	1.7.2.1.33.30.01.01.	COMPONETE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	38.000,00	2.872,80	40.872,80
60	1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	54.000,00	4.082,40	58.082,40
61	1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	12.000,00	907,20	12.907,20
62	1.7.2.1.34.20.10.20.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	8.300,00	627,48	8.927,48
63	1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.000,00	756,00	10.756,00
64	1.7.2.1.34.30.20.00.	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	50.000,00	3.780,00	53.780,00
65	1.7.2.1.34.99.02.00.	TRANSFERENCIA DO FNAS/IGDBF - BOLSA FAMILIS C/C BB 10529-5	12.000,00	907,20	12.907,20
66	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	235.000,00	17.766,00	252.766,00
67	1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR NAC DE ALIMENT ESC - PNAE	75.000,00	5.670,00	80.670,00
68	1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	35.000,00	2.646,00	37.646,00
69	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	55.000,00	4.158,00	59.158,00
70	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	4.010.000,00	303.156,00	4.313.156,00
71	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	430.000,00	32.508,00	462.508,00
72	1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	90.000,00	6.804,00	96.804,00
73	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	3.780,00	53.780,00
74	1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUC BÁS E DE VALORIZ	2.400.000,00	181.440,00	2.581.440,00
75	1.7.6.2.02.10.01.00.	MDE/Conv. TR Escolar 2004	70.000,00	5.292,00	75.292,00
76	1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200,00	15,12	215,12



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Quinta-Feira	13 de dezembro de 2012	Ano I	Edição N° 119	
77	1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERC ANTERIOR	2.000,00	151,20	2.151,20
78	1.9.1.1.38.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	7,56	107,56
79	1.9.1.1.39.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERC ANTERIOR	100,00	7,56	107,56
80	1.9.1.1.39.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	7,56	107,56
81	1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.000,00	151,20	2.151,20
82	1.9.1.1.40.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
83	1.9.1.1.99.05.01.01.	M E J DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POLÍCIA	2.000,00	151,20	2.151,20
84	1.9.1.1.99.05.02.01.	M E J DE MORA DE TAXAS PELA PREST DE SERVIÇOS	1.000,00	75,60	1.075,60
85	1.9.1.2.99.00.29.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBR NA FATURA DE CONS DE ENERG ELÉTRICA	100,00	7,56	107,56
86	1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	50,00	3,78	53,78
87	1.9.1.2.99.00.29.99.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA POR OUTROS MEIOS	30,00	2,27	32,27
88	1.9.1.2.99.00.99.01.	RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	20,00	1,51	21,51
89	1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA IPTU - DO EXERC COR AO QUINTO EXERC ANT	20.000,00	1.512,00	21.512,00
90	1.9.1.3.11.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERC ANT AO QUINTO EXERC	100,00	7,56	107,56
91	1.9.1.3.12.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERC COR AO QUINTO EXERCÍCIO ANT	1.000,00	75,60	1.075,60
92	1.9.1.3.12.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DE EXERC ANT AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	7,56	107,56
93	1.9.1.3.13.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERC COR AO QUINTO EXERC ANT	100,00	7,56	107,56
94	1.9.1.3.13.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERC ANT AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	7,56	107,56
95	1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZ E VIGIL SANITÁRIA	100,00	7,56	107,56
96	1.9.1.3.98.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA CONTRIB DE MELH - DO EXERC COR AO QUINTO E	100,00	7,56	107,56
97	1.9.1.3.98.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA CONTRIB DE MELH - DE EXERC ANT AO QUINT	100,00	7,56	107,56
98	1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV AT DE TAX EM GERAL PELO EXERC DO PODER DE POL	2.000,00	151,20	2.151,20
99	1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV AT DE TAX EM GERAL PELO EXERC DO PODER DE POL	100,00	7,56	107,56
100	1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DE TAX EM GERAL PELA PREST DE SERV-DO EXE	3.000,00	226,80	3.226,80
101	1.9.1.3.99.02.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV AT DE TAXAS EM GERAL PELA PREST DE SERV-DE EXE	500,00	37,80	537,80
102	1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.000,00	75,60	1.075,60
103	1.9.1.9.15.01.00.00.	PARTICIPAÇÃO EM MULTAS - DETRAN PR	100,00	7,56	107,56
104	1.9.2.1.06.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100,00	7,56	107,56
105	1.9.2.2.99.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00	378,00	5.378,00
106	1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERC ANT	100.000,00	7.560,00	107.560,00
107	1.9.3.1.11.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
108	1.9.3.1.12.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.000,00	75,60	1.075,60
109	1.9.3.1.12.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
110	1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	500,00	37,80	537,80
111	1.9.3.1.13.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	500,00	37,80	537,80
112	1.9.3.1.35.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	37,80	537,80
113	1.9.3.1.98.01.00.00.	RECEITA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB DE MELH - DO EXERC COR AO QUINTO EXERC AN	500,00	37,80	537,80
114	1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍV ATIVA DE OUTROS TRIB - TAX EM GERAL PELO EXERC DO PODER DE POL	5.000,00	378,00	5.378,00
115	1.9.3.1.99.01.02.00.	RECEITA DA DÍV ATIVA DE OUTROS TRIB - TAX EM GERAL PELO EXERC DO PODER DE POL	100,00	7,56	107,56
116	1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍV ATIVA DE OUTROS TRIB - TAXAS EM GERAL PELA PREST DE SERV-DO EXERC	15.000,00	1.134,00	16.134,00
117	1.9.3.1.99.02.02.00.	RECEITA DA DÍV ATIVA DE OUTROS TRIB - TAXAS EM GERAL PELA PREST DE SERV - DE EXER	500,00	37,80	537,80
118	1.9.3.2.16.00.29.01.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	15,12	215,12
119	1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.000,00	226,80	3.226,80
120	1.9.9.0.99.99.01.00.	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	75,60	1.075,60
121	9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.324.000,00	(100.094,40)	(1.424.094,40)
122	9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.000,00	(75,60)	(1.075,60)
123	9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM DO FUNDEB - ICMS - DESON - LEI COMPLEM 87/96	-11.000,00	(831,60)	(11.831,60)
124	9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-802.000,00	(60.631,20)	(862.631,20)
125	9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-86.000,00	(6.501,60)	(92.501,60)
126	9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-18.000,00	(1.360,80)	(19.360,80)
TOTAL GERAL			16.360.000,00	1.236.816,00	17.596.816,00

Art. 3º- Nas despesas do Orçamento do Município fica igualmente acrescido valor de R\$ 1.236.816,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, e oitocentos e dezesseis reais) no orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

Codificação Despesa	Descrição	Fonte	Valor Inicial R\$.	Valor da Correção pelo INPC/IBGE Acumulado 7,56%	Valor Inicial Atualizado R\$.
01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001.	Câmara Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
1	3.1.90.09.00.00	01001.	2.000,00	151,20	2.151,20
2	3.1.90.11.00.00	01001.	390.000,00	29.484,00	419.484,00
3	3.1.90.13.00.00	01001.	85.000,00	6.426,00	91.426,00
4	3.1.90.16.00.00	01001.	3.000,00	226,80	3.226,80
5	3.3.90.14.00.00	01001.	60.000,00	4.536,00	64.536,00
6	3.3.90.30.00.00	01001.	35.000,00	2.646,00	37.646,00
7	3.3.90.33.00.00	01001.	2.000,00	151,20	2.151,20
8	3.3.90.35.00.00	01001.	10.000,00	756,00	10.756,00
9	3.3.90.36.00.00	01001.	5.000,00	378,00	5.378,00
10	3.3.90.39.00.00	01001.	45.000,00	3.402,00	48.402,00
11	3.3.90.92.00.00	01001.	1.000,00	75,60	1.075,60
12	4.4.90.51.00.00	01001.	47.000,00	3.553,20	50.553,20
13	4.4.90.52.00.00	01001.	25.000,00	1.890,00	26.890,00
Total:			710.000,00	53.676,00	763.676,00
02.	CHEFIA DE GABINETE				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

001. Gabinete do Prefeito						
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete					
1	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	347.000,00	26.233,20	373.233,20
2	3.3.50.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	01000	6.600,00	498,96	7.098,96
3	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	76.000,00	5.745,60	81.745,60
4	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	222.000,00	16.783,20	238.783,20
5	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	8.300,00	627,48	8.927,48
6	3.3.90.35.00.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	35.000,00	2.646,00	37.646,00
7	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	32.500,00	2.457,00	34.957,00
8	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	250.000,00	18.900,00	268.900,00
9	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	159.000,00	12.020,40	171.020,40
10	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	2.000,00	151,20	2.151,20
11	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	100,00	7,56	107,56
12	3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	7.200,00	544,32	7.744,32
13	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
		Total:		1.146.700,00	86.690,52	1.233.390,52
03. CONTROLADORIA INTERNA						
001. Controlador Interno						
03.001.04.124.0004.2062	Manutenção da Controladoria Interna					
14	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	1.890,00	26.890,00
15	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	100,00	7,56	107,56
16	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	37,80	537,80
17	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	37,80	537,80
18	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500,00	37,80	537,80
		Total:		26.600,00	2.010,96	28.610,96
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
001. Procuradoria Jurídica						
04.001.02.062.0002.2003	Procuradoria Jurídica					
19	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	1.890,00	26.890,00
20	3.3.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	100,00	7,56	107,56
21	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	37,80	537,80
22	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01511	500,00	37,80	537,80
23	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500,00	37,80	537,80
		Total:		26.600,00	2.010,96	28.610,96
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
001. Departamento de Recursos Humanos						
05.001.04.122.0004.2005	Manutenção do Recursos Humanos					
24	3.1.90.01.00.00.	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01550	350.000,00	26.460,00	376.460,00
25	3.1.90.03.00.00.	PENSÕES	01550	48.000,00	3.628,80	51.628,80
26	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	46.000,00	3.477,60	49.477,60
27	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	295.000,00	22.302,00	317.302,00
28	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
29	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.000,00	2.192,40	31.192,40
30	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
002. Departamento de Patrimônio						
05.002.04.122.0004.2006	Manutenção do Patrimônio					
31	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.800,00	136,08	1.936,08
32	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
05.002.04.122.0004.2007	Manutenção dos Serviços Gerais					
33	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	85.000,00	6.426,00	91.426,00
34	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	100,00	7,56	107,56
35	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	24.000,00	1.814,40	25.814,40
36	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.000,00	1.360,80	19.360,80
37	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	37,80	537,80
38	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
39	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
05.002.04.122.0004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais					
40	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	151.000,00	11.415,60	162.415,60
41	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
42	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	13.000,00	982,80	13.982,80
43	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	21.000,00	1.587,60	22.587,60
44	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	3.780,00	53.780,00
45	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	45.000,00	3.402,00	48.402,00
46	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510	35.000,00	2.646,00	37.646,00
003. Departamento de Compras e Licitação						
05.003.04.122.0004.2009	Serviços de Compras e Licitação					
47	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
48	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	16.000,00	1.209,60	17.209,60
49	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00	302,40	4.302,40
004. Departamento de Informática						
05.004.04.122.0004.2063	Serviços de Informática					
50	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	1.890,00	26.890,00
51	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	100,00	7,56	107,56
52	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	113,40	1.613,40
53	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
54	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	400,00	30,24	430,24
55	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
56	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
		Total:		1.286.400,00	97.251,84	1.383.651,84
06. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
001. Divisão de Contabilidade						
06.001.04.123.0005.2010	Manutenção da Contabilidade					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5		Quinta-Feira		13 de dezembro de 2012		Ano I		Edição N° 119	
57	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	63.000,00	4.762,80	67.762,80			
58	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	11.000,00	831,60	11.831,60			
59	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	96.000,00	7.257,60	103.257,60			
002. Divisão de Tributação									
06.002.04.123.0005.2011		Manutenção da Tributação							
60	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	75.000,00	5.670,00	80.670,00			
61	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	31.000,00	2.343,60	33.343,60			
62	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.000,00	831,60	11.831,60			
06.002.04.123.0005.2012		Manutenção da Tesouraria							
63	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	36.000,00	2.721,60	38.721,60			
64	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00	604,80	8.604,80			
65	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	37,80	537,80			
66	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	378,00	5.378,00			
67	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	76.000,00	5.745,60	81.745,60			
68	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	600,00	45,36	645,36			
06.002.28.843.0030.1001		Amortiz de Encargos e do Principal de Finance Realizados							
69	3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	120.000,00	9.072,00	129.072,00			
70	4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	570.000,00	43.092,00	613.092,00			
71	4.6.91.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	01000	10.000,00	756,00	10.756,00			
				Total:	1.113.100,00	84.150,36	1.197.250,36		
07. DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO									
001. Departamento de Obras									
07.001.15.451.0020.1002		Obras Preliminares, Recapeamento, Pavim e Passeio							
72	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	7.560,00	107.560,00			
07.001.15.451.0020.1003		Construção de Meio-fios, Galerias Pluviais e Calçadas							
73	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	756,00	10.756,00			
07.001.15.451.0020.1004		Calçamento de Vias Urbanas com Pedra Picada							
74	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	200.000,00	15.120,00	215.120,00			
07.001.15.451.0020.1011		Construção de Prédio no Centro Administrativo Municipal							
75	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	160.000,00	12.096,00	172.096,00			
07.001.15.451.0020.2013		Manutenção do Departamento de Obras							
76	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	520.000,00	39.312,00	559.312,00			
77	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	17.000,00	1.285,20	18.285,20			
78	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01510	7.500,00	567,00	8.067,00			
79	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	226,80	3.226,80			
80	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	65.000,00	4.914,00	69.914,00			
81	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	22.000,00	1.663,20	23.663,20			
07.001.15.451.0020.2014		Serviços de Ruas e Avenidas							
82	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	604,80	8.604,80			
83	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	756,00	10.756,00			
84	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
07.001.18.541.0024.2015		Manutenção de Praças, Parques e Jardins							
85	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	3.024,00	43.024,00			
86	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	1.134,00	16.134,00			
87	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	3.500,00	264,60	3.764,60			
88	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	19.000,00	1.436,40	20.436,40			
002. Departamento de Viação									
07.002.26.782.0015.2016		Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal							
89	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	870.000,00	65.772,00	935.772,00			
90	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01504	80.000,00	6.048,00	86.048,00			
91	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01512	50.000,00	3.780,00	53.780,00			
92	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
93	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	320.000,00	24.192,00	344.192,00			
003. Departamento de Serviços Urbanos									
07.003.15.452.0021.1007		Extensão da Rede de Iluminação Pública							
94	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	56.000,00	4.233,60	60.233,60			
07.003.15.452.0021.1018		Reforma e Melhorias no Cemitério Municipal Cristo Rei							
95	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	40.000,00	3.024,00	43.024,00			
07.003.15.452.0021.2019		Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo							
96	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	453,60	6.453,60			
97	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01511	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
98	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	15.000,00	1.134,00	16.134,00			
07.003.15.452.0021.2020		Manutenção do Cemitério Municipal							
99	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.000,00	378,00	5.378,00			
100	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	300,00	22,68	322,68			
07.003.15.452.0021.2021		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública							
101	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01507	2.600,00	196,56	2.796,56			
102	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	2.268,00	32.268,00			
103	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	145.000,00	10.962,00	155.962,00			
				Total:	2.860.900,00	216.284,04	3.077.184,04		
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
001. Fundo Municipal de Saúde									
08.001.10.301.0011.2022		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas							
104	3.3.71.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
105	3.3.71.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	01303	32.000,00	2.419,20	34.419,20			
106	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
107	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	110.000,00	8.316,00	118.316,00			
08.001.10.301.0011.2023		Manutenção da Saúde Pública							
108	3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	60.000,00	4.536,00	64.536,00			
109	3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01303	120.000,00	9.072,00	129.072,00			
110	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	200.000,00	15.120,00	215.120,00			
111	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	900.000,00	68.040,00	968.040,00			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6		Quinta-Feira	13 de dezembro de 2012	Ano I	Edição N° 119	
112	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	44.000,00	3.326,40	47.326,40
113	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	279.840,00	21.155,90	300.995,90
114	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	01303	34.000,00	2.570,40	36.570,40
115	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	271.600,00	20.532,96	292.132,96
116	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01303	167.780,00	12.684,17	180.464,17
117	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01495	178.700,00	13.509,72	192.209,72
118	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
119	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	12.000,00	907,20	12.907,20
120	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
121	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	5.000,00	378,00	5.378,00
122	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	37,80	537,80
123	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	6.000,00	453,60	6.453,60
124	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	14.000,00	1.058,40	15.058,40
125	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	385.000,00	29.106,00	414.106,00
126	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	12.000,00	907,20	12.907,20
127	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
128	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01303	1.000,00	75,60	1.075,60
129	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	756,00	10.756,00
130	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	6.000,00	453,60	6.453,60
08.001.10.301.0011.2024		Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF)				
131	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	229.000,00	17.312,40	246.312,40
08.001.10.301.0011.2025		Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)				
132	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	143.000,00	10.810,80	153.810,80
08.001.10.301.0011.2027		Manutenção da Saúde Bucal				
133	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01495	1.000,00	75,60	1.075,60
08.001.10.301.0011.2028		Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária				
134	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01497	10.000,00	756,00	10.756,00
135	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01510	1.000,00	75,60	1.075,60
136	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01510	500,00	37,80	537,80
137	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	1.000,00	75,60	1.075,60
08.001.10.301.0011.2029		Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
138	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01497	15.000,00	1.134,00	16.134,00
139	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01497	13.600,00	1.028,16	14.628,16
08.001.10.301.0011.2030		Manutenção dos Programas de Combate às Carências Nutricionais				
140	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01495	1.000,00	75,60	1.075,60
141	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	1.000,00	75,60	1.075,60
08.001.10.301.0011.2059		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
142	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	226,80	3.226,80
143	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
144	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
			Total:	3.282.520,00	248.158,51	3.530.678,51
09.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
001.		Fundo Municipal de Assistência Social				
09.001.08.242.0008.2067		Manut da Proteção Social Especial/Piso Variável Média Complex				
145	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31935	8.300,00	627,48	8.927,48
09.001.08.244.0010.1040		Impl de Internet Gratuita na Área Urbana da Sede do Município				
146	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
147	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
148	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	1.512,00	21.512,00
09.001.08.244.0010.2031		Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais				
149	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	302,40	4.302,40
150	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	15.000,00	1.134,00	16.134,00
151	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	226,80	3.226,80
152	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	1.890,00	26.890,00
09.001.08.244.0010.2032		Manutenção do Apoio à Geração de Renda				
153	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	37,80	537,80
154	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	37,80	537,80
155	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500,00	37,80	537,80
09.001.08.244.0010.2033		Manutenção dos Serviços Sociais no Município				
156	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	529,20	7.529,20
157	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.500,00	189,00	2.689,00
158	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	37,80	537,80
159	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
160	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20
161	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
09.001.08.244.0010.2036		Manutenção das Entidades de Assistência Social				
162	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	110.000,00	8.316,00	118.316,00
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	37,80	537,80
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500,00	37,80	537,80
09.001.08.244.0010.2056		Manut das Ações de Apoio às Fam em Sit de Inseg Alim e Nutric				
165	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
166	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	200,00	15,12	215,12
167	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500,00	37,80	537,80
168	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	500,00	37,80	537,80
09.001.08.244.0010.2057		Man do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
169	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	378,00	5.378,00
170	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
171	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	226,80	3.226,80
172	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	1.000,00	75,60	1.075,60
173	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	226,80	3.226,80
09.001.08.244.0010.2058		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
174	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	226,80	3.226,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7		Quinta-Feira		13 de dezembro de 2012		Ano I		Edição N° 119	
175	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20			
176	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	378,00	5.378,00			
09.001.08.244.0010.2060		Manutenção de Conferências Municipais de Assistência Social							
177	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
178	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
179	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20			
09.001.08.244.0010.2064		Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família/IGD							
180	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31753	8.000,00	604,80	8.604,80			
181	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31753	1.000,00	75,60	1.075,60			
182	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31753	3.500,00	264,60	3.764,60			
09.001.08.244.0010.2065		Manutenção da Proteção Social Básica/Piso Básico/PAIF							
183	3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	31934	30.000,00	2.268,00	32.268,00			
184	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	4.000,00	302,40	4.302,40			
185	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
09.001.08.244.0010.2066		Manutenção da Proteção Social Básica/Piso Básico Variável II							
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31934	5.000,00	378,00	5.378,00			
187	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	2.000,00	151,20	2.151,20			
188	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	5.000,00	378,00	5.378,00			
09.001.08.244.0010.2068		Manutenção do Cofin por Resultados/Qualificação da Gestão							
189	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31936	5.000,00	378,00	5.378,00			
190	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31936	1.000,00	75,60	1.075,60			
191	3.3.90.37.00.00.	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31936	4.000,00	302,40	4.302,40			
09.001.08.244.0010.2069		Manutenção do Cofin por Resultados/impl de Ações e serviços							
192	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31936	25.000,00	1.890,00	26.890,00			
193	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31936	5.000,00	378,00	5.378,00			
194	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
002. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
09.002.08.243.0009.6002		Manut do Conselho Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente							
195	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	226,80	3.226,80			
196	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	151,20	2.151,20			
197	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	378,00	5.378,00			
003. Departamento de Assistência Social									
09.003.08.243.0009.6001		Manut do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente							
198	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	3.024,00	43.024,00			
199	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.800,00	665,28	9.465,28			
200	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
201	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00	453,60	6.453,60			
202	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
09.003.08.244.0010.2061		Manutenção da Assistência Social Geral							
203	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	125.000,00	9.450,00	134.450,00			
204	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	27.500,00	2.079,00	29.579,00			
				Total:	595.800,00	45.042,48	640.842,48		
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
001. Departamento de Apoio Administrativo									
10.001.12.361.0014.1010		Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais							
205	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	378,00	5.378,00			
10.001.12.361.0014.2037		Manutenção do Ensino Fundamental							
206	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
207	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	6.000,00	453,60	6.453,60			
208	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	1.000,00	75,60	1.075,60			
209	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	220,00	16,63	236,63			
210	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	1.320,00	99,79	1.419,79			
211	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	220,00	16,63	236,63			
212	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	11.000,00	831,60	11.831,60			
213	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
214	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.200,00	166,32	2.366,32			
215	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01103	190.020,00	14.365,51	204.385,51			
216	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01104	185.000,00	13.986,00	198.986,00			
217	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	2.000,00	151,20	2.151,20			
218	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	7.000,00	529,20	7.529,20			
219	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	37,80	537,80			
220	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.000,00	75,60	1.075,60			
221	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	5.000,00	378,00	5.378,00			
222	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	226,80	3.226,80			
223	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	120.000,00	9.072,00	129.072,00			
224	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	91.980,00	6.953,69	98.933,69			
225	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
226	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01103	3.000,00	226,80	3.226,80			
227	3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01104	1.000,00	75,60	1.075,60			
228	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	500,00	37,80	537,80			
229	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	50.000,00	3.780,00	53.780,00			
230	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	100.000,00	7.560,00	107.560,00			
231	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	500,00	37,80	537,80			
232	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	17.000,00	1.285,20	18.285,20			
233	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	30.000,00	2.268,00	32.268,00			
10.001.12.361.0014.2048		Manutenção da Merenda Escolar							
234	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	240.000,00	18.144,00	258.144,00			
235	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31126	75.000,00	5.670,00	80.670,00			
002. Departamento de Transporte Escolar									
10.002.12.361.0014.2039		Manutenção do Transporte Escolar							
236	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	90.000,00	6.804,00	96.804,00			
237	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	113,40	1.613,40			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8		Quinta-Feira		13 de dezembro de 2012		Ano I		Edição N° 119		
238	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01103	129.960,00	9.824,98	139.784,98			
239	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01104	180.000,00	13.608,00	193.608,00			
240	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01107	210.000,00	15.876,00	225.876,00			
241	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		31121	32.000,00	2.419,20	34.419,20			
242	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		31122	50.000,00	3.780,00	53.780,00			
243	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	500,00	37,80	537,80			
244	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01103	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
245	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01104	500,00	37,80	537,80			
246	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	500,00	37,80	537,80			
247	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01103	10.000,00	756,00	10.756,00			
248	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01104	7.000,00	529,20	7.529,20			
249	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01107	25.600,00	1.935,36	27.535,36			
250	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31121	3.000,00	226,80	3.226,80			
251	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31122	20.000,00	1.512,00	21.512,00			
252	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01000	10.000,00	756,00	10.756,00			
003. Departamento de Ensino Básico										
10.003.12.361.0014.2040 Manut da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 60%										
253	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01101	1.081.000,00	81.723,60	1.162.723,60			
254	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01101	237.820,00	17.979,19	255.799,19			
10.003.12.361.0014.2041 Manut da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 40%										
255	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01102	715.000,00	54.054,00	769.054,00			
256	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01102	157.300,00	11.891,88	169.191,88			
257	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01102	26.760,00	2.023,06	28.783,06			
10.003.12.365.0016.2042 Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb60%										
258	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01101	103.000,00	7.786,80	110.786,80			
259	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01101	22.660,00	1.713,10	24.373,10			
10.003.12.365.0016.2043 Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb 40%										
260	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01102	48.000,00	3.628,80	51.628,80			
261	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01102	10.560,00	798,34	11.358,34			
262	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01102	1.040,00	78,62	1.118,62			
10.003.12.365.0016.2049 Manutenção de Creches										
263	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	500,00	37,80	537,80			
264	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	6.000,00	453,60	6.453,60			
265	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01000	500,00	37,80	537,80			
10.003.12.366.0017.2044 Manut da Educ Básica/Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
266	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01101	1.000,00	75,60	1.075,60			
267	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01101	220,00	16,63	236,63			
10.003.12.366.0017.2045 Manut da Educ Básica/Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%										
268	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01102	1.000,00	75,60	1.075,60			
269	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01102	220,00	16,63	236,63			
270	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01102	500,00	37,80	537,80			
10.003.12.367.0018.2046 Manutenção da Educação Básica/Educação Especial - Fundeb60%										
271	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01101	1.000,00	75,60	1.075,60			
272	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01101	220,00	16,63	236,63			
10.003.12.367.0018.2047 Manutenção da Educação Básica/Educação Especial - Fundeb 40%										
273	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01102	1.000,00	75,60	1.075,60			
274	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01102	220,00	16,63	236,63			
275	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01102	500,00	37,80	537,80			
					Total:	4.378.040,00	330.979,82	4.709.019,82		
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO										
001. Departamento de Cultura										
11.001.13.392.0019.2050 Manutenção da Cultura e Festividades										
276	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
277	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	500,00	37,80	537,80			
278	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	104.940,00	7.933,46	112.873,46			
002. Departamento de Esportes										
11.002.27.812.0029.2051 Manut do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas										
279	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	12.000,00	907,20	12.907,20			
280	3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		01000	11.000,00	831,60	11.831,60			
281	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	2.000,00	151,20	2.151,20			
282	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	30.000,00	2.268,00	32.268,00			
003. Departamento de Turismo										
11.003.23.695.0028.2052 Manutenção do Turismo										
283	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	500,00	37,80	537,80			
284	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	500,00	37,80	537,80			
285	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
					Total:	163.440,00	12.356,06	175.796,06		
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE										
001. Departamento de Agricultura e Pecuária										
12.001.20.601.0025.2053 Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura										
286	3.3.30.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES		01000	16.000,00	1.209,60	17.209,60			
287	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
288	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
289	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
290	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01000	5.000,00	378,00	5.378,00			
12.001.20.602.0026.2054 Manutenção dos Serviços de Apoio a Agropecuária										
291	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		01000	500,00	37,80	537,80			
292	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01000	500,00	37,80	537,80			
293	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000	1.000,00	75,60	1.075,60			
002. Departamento de Indústria e Comércio										
12.002.22.661.0027.1006 Aquisição de Terreno para Ampliação do Parque Industrial										
294	4.4.90.61.00.00.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		01000	150.000,00	11.340,00	161.340,00			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

003.	Departamento de Meio Ambiente					
12.003.18.541.0024.2055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente					
295	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	1.000,00	75,60	1.075,60
296	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	220,00	16,63	236,63
297	3.3.50.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	01076	302.500,00	22.869,00	325.369,00
298	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	302,40	4.302,40
299	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01076	54.000,00	4.082,40	58.082,40
300	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	100,00	7,56	107,56
301	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	1.860,00	140,62	2.000,62
302	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.200,00	90,72	1.290,72
303	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	50.420,00	3.811,75	54.231,75
304	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	10.000,00	756,00	10.756,00
305	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	5.000,00	378,00	5.378,00
			Total:	606.300,00	45.836,28	652.136,28
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999.	Reserva de Contingência					
99.999.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência					
306	9.9.99.99.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999	163.600,00	12.368,16	175.968,16
			Total:	163.600,00	12.368,16	175.968,16
TOTAL GERAL				16.360.000,00	1.236.816,00	17.596.816,00

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze. (11.12.2012).

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 101/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 296/2012 de 22/10/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Público	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro 2012.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO ANEXO AO DECRETO N.º 101/2012

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO ATÉ O MÊS 12 /2010 ENTRE A
ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA. - FONTE: 31.495

I - DOS ELEMENTOS

1.Previsão da Receita para o exercício de 2009	565.000,00
2.Receita arrecadada até o mês	706.363,25
3.Créditos extraordinários abertos no ano em curso	0,00
4.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes	108.600,00
5.Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito	0,00

II - CÁLCULO DA ARRECADAÇÃO REAL ATÉ O MÊS

Previsão Geral de Arrec.	Arrecadação até o mês	Excesso Real verificado
565.000,00	706.363,25	141.363,25

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO

1.Previsão da Receita para o exercício	565.000,00
2.Previsão da arrecadação até o mês, no ano em curso	565.000,00
3.Receita arrecadada até o mês, no ano em curso	706.363,25
4.Excesso real de arrecadação verificado	141.363,25
5.Créditos extraordinários abertos no ano em curso	0,00
6.Créditos abertos no ano em curso, com recurso do excesso de arrecadação em rubrica específica e fontes	108.600,00
7.Créditos abertos no ano, com recursos de Operações de Crédito	0,00
7.EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	32.763,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em 11 de Dezembro de 2012.

Hermes Wichthoff
PREFEITO MUNICIPAL

Ruth Ostapechem Taborda
Contador CRC/PR nº 56.282/O-8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

DECRETO N.º 102/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 319/2012 de 11/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 33.478,67 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.003	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200212.021	Manutenção dos Serviços de Iluminação	
	Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01507 - COSIP Cont. Ilum. Pública	33.478,67

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

DECRETO N.º 103/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 320/2012 de 11/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 3.011,65 (Três mil e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
2678200152.016	Manutenção do Serviço Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compensações	3.011,65

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

DECRETO N.º 104/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 321/2012 de 11/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	Departamento de Recursos Humanos
0412200042.005	Manutenção do Recursos Humanos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manut. Conserv. De Próprios Pub. Munic.	
4.4.9052.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	
05.004	Departamento de Informática	
0412200042.063	Serviços de Informática	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

LEI N.º 319/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 33.478,67 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.003	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200212.021	Manutenção dos Serviços de Iluminação	
	Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01507 - COSIP Cont. Ilum. Pública	33.478,67

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

LEI N.º 320/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 3.011,65 (Três mil e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
2678200152.016	Manutenção do Serviço Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compensações	3.011,65

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

LEI N.º 321/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	31.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manut. Conserv. De Próprios Pub. Munic.	
4.4.9052.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	26.000,00
05.004	Departamento de Informática	
0412200042.063	Serviços de Informática	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
	TOTAL	31.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 17

Quinta-Feira

13 de dezembro de 2012

Ano I

Edição N° 119

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	53/2012
b) Licitação Nº	:	34/2012
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	11/12/2012
e) Objeto Homologado	:	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA DE VACINA PARA O PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76

Valor Total do Lote: R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais)

Mauá da Serra, 11 de dezembro de 2012.

**HERMES WICHTHOFF
PREFEITO**